



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

### PROJETO DE LEI Nº 032/07

O Vereador Márcio Aparecido de Queiróz, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública. “Rua Soldado PM Edson Móises Chiarelli de Paula”.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 22 de agosto de 2007.

**Fernando de Oliveira Souza**  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

**Pedro Nunes Filho**

**Marcelo de Souza**

**Lázaro Alberto de Almeida**

**Tomaz Móbile Neto**

09/0



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO** ao

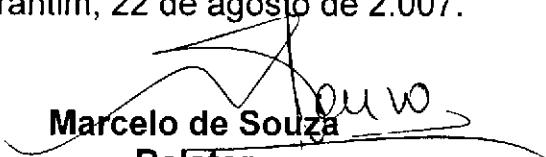
**PROJETO DE LEI Nº 032/07**

O Vereador Márcio Aparecido de Queiróz, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública. “Rua Soldado PM Edson Móises Chiarelli de Paula”.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 22 de agosto de 2.007.

  
Marcelo de Souza

Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

  
Fernando de Oliveira Souza

  
Lázaro Alberto de Almeida

  
Pedro Nunes Filho

10  
08



# Câmara Municipal de Votorantim

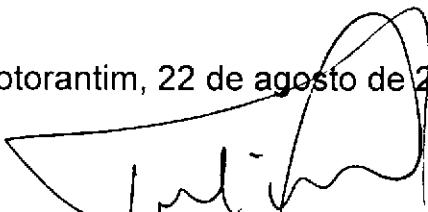
**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 032/07

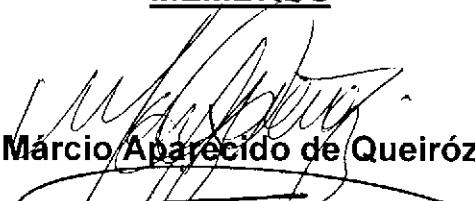
O Vereador Márcio Aparecido de Queiróz, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública. “Rua Soldado PM Edson Móises Chiarelli de Paula”.

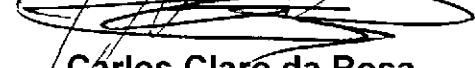
O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 22 de agosto de 2.007.

  
Pedro Nunes Filho  
Relator

### MEMBROS

  
Márcio Aparecido de Queiróz

  
Carlos Claro da Rosa

  
Tomaz Móbile Neto

  
Lázaro Alberto de Almeida

